

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de julho de 2011.

Edição nº 725

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contrato e convênios.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 725

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2053/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 2823/2010, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Santa Maria, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:

1º Promotor de Justiça: atuação junto à 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e ações judiciais contra atos disciplinares militares.

2º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural (art. 5º, inciso IV, do Provimento n.º 12/2000), exceto a promoção e acompanhamento da ação penal.

Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:

2º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Consumidor, Patrimônio Público, Saúde Pública, Idoso, Urbanismo e Habitação (art. 5º, incisos I, III, V, VI, XIII, XIV, XVIII, do Provimento n.º 12/2000).

3º Promotor de Justiça: atuação em matéria da Infância e Juventude (art. 5º, inciso II, do Provimento n.º 12/2000) – atuação judicial e extrajudicial relativa ao ato infracional e execução de medidas socioeducativas, e nos casos em que crianças e adolescentes forem vítimas de crimes definidos no Estatuto da Criança e Adolescente. Em matéria de Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural (art. 5º, inciso IV, 4, do Provimento n.º 12/2000): promover e acompanhar qualquer ação penal em relação à matéria e impetrar os recursos a elas concernentes.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de abril e 30 de junho de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO – GLP COM INSTALAÇÃO DE CENTRAL
PROCESSO N.º 14515-09.00/04-6
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/05**

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.; **OBJETO:**

prorrogação da vigência do Contrato – AJDG n.º 11/05, por 02 (dois) meses, a contar de 07 de julho de 2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 8405-09.00/06-5

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prorrogação, por 02 (dois) meses, a contar de 17 de julho de 2011, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 84/06; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/10 PROCESSO N.º 2984-09.00/10-2 PREGÃO N.º 18/10

Os pedidos realizados no mês de julho de 2011, junto à empresa Big Eletro Comércio Atacadista de Materiais Eletro Eletrônicos Ltda., totalizaram:

Item	Descrição	Qtyd	Unit
2.2	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32W; T8; FLUXO LUMINOSO DE 2700 LM; TEMPERATURA DE COR 3800 A 4200 K; IRC MAIOR OU IGUAL A 75%; VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 15.000 H.	300	R\$ 5,80
2.4	LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 150W (BI-PINO) BASE RX7S, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10000LM; TEMPERATURA DE COR 4000K (OU SIMILAR), IRC MAIOR OU IGUAL A 80%; VIDA MÉDIA SUPERIOR OU IGUAL A 9000H.	100	R\$ 37,00
5.1	REFLETOR (PROJETOR) PARA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 150W SOQUETE PARA BASE RX7S, INSTALAÇÃO AO TEMPO.	40	R\$ 42,90

Valor Total da aquisição: R\$ 7.156,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 08 de julho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 037/2011

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) **Inquérito Civil, nº 00897.00005/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Davi Lopes Rodrigues Júnior, da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas no interior e arredores de praça, notadamente as relacionadas à insegurança, depredação do patrimônio público e à perturbação do sossego dos moradores, inclusive por realização de festas populares.
- 2) **Inquérito Civil, nº 00935.00018/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades no processo de licitação na modalidade concorrência.
- 3) **Peça de Informação, nº 00726.00003/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, com a finalidade de apurar possíveis fraudes nos processos licitatórios, envolvendo as empresas privadas e Município.
- 4) **Inquérito Civil, nº 00829.00146/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades atribuídas a servidor público estadual.
- 5) **Inquérito Civil, nº 00719.00007/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barboza de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no pagamento de função gratificada a servidora pública municipal.
- 6) **Inquérito Civil, nº 01210.00003/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça em designação excepcional Márcio Roberto Silva de Carvalho, da Promotoria de Justiça de Terra de Areia, com a finalidade de apurar responsabilidade por irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas Estadual nas obras de reforma e ampliação de Prédio Público.
- 7) **Inquérito Civil, nº 00856.00021/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Octávio Cordeiro Noronha, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, com a finalidade de apurar o andamento de procedimento licitatório referente ao serviço público municipal de transporte coletivo urbano de município.
- 8) **Inquérito Civil, nº 00806.00004/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Pessi, da Promotoria de Justiça de Marau, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, praticado, em tese, por policial, ocorrido no ano de 2011, em município.
- 9) **Inquérito Civil, nº 00852.00066/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria

de Justiça especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível dano ao erário por conta de acordo efetuado com companhia de distribuição de energia elétrica, em município.

10) **Peça de informação, nº 00852.00067/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível prática de improbidade administrativa por parte de funcionários públicos da polícia, em município.

11) **Peça de informação, nº 00852.00065/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar a possibilidade de manejo de ação cautelar para indisponibilidade de bens dos investigados, em município.

12) **Peça de informação, nº 00852.00064/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da conduta de funcionário público de cargo eletivo, em município.

13) **Inquérito Civil, nº 00852.00059/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar os fatos tratados na operação "Ajuste de Contas" a tratar de desvio de verbas decorrente do exercício das funções por servidores municipais.

14) **Inquérito Civil, nº 00719.00008/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na dispensa de procedimento licitatório de município.

15) **Inquérito Civil, nº 00732.00044/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar possível ocorrência de atos de improbidade administrativa, por parte de Município, pela falta de rede de água.

16) **Peça de Informação, nº 00727.00008/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Cláudio Pizzato Sidou, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar a possível irregularidade em contratação de empresa privada jornalística por parte de Câmara municipal.

17) **Inquérito Civil, nº 00783.00051/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça designada Ana Adelaide Brasil Sá Caye, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na cobrança de procedimentos de fisioterapia e no uso de verbas públicas.

18) **Inquérito Civil, nº 00765.00011/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, da Promotoria de Justiça de Espumoso, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa imputável a servidor público, em decorrência da acumulação indevida de cargos.

19) **Inquérito Civil, nº 00768.00065/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça de Esteio, com a finalidade de apurar possível prática irregulares na utilização de máquinas que



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de julho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 725

devem ser usadas para desempenhar serviços para a administração pública.

20) Inquérito Civil, nº 00909.00008/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar possível prática irregular de servidor público de cargo eletivo no não comparecimento ao serviço e de não residir na comarca em que é lotado.

21) Inquérito Civil, nº 00745.00030/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com a finalidade de apurar possível dano ao erário público, decorrente de prestação irregular de serviço de transporte.

22) Inquérito Civil, nº 01129.00014/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Carmem Lúcia Garcia, da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, com a finalidade de apurar possível irregularidade no contrato de estação rodoviária, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00778.00004/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Winck Gallicchio, da Promotoria de Justiça de General Câmara, com a finalidade de apurar possível dano ao patrimônio público provocado por Empresa de Transporte Coletivo.

24) Inquérito Civil, nº 00719.00009/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possível irregularidade consistente no descumprimento de jornada de trabalho por servidor público, em município.

25) Inquérito Civil, nº 00723.00028/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Alecio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades administrativas e/ou atos ímprobos decorrentes do procedimento adotado para recolhimento de veículos, avariados em razão de acidentes de trânsito.

26) Inquérito Civil, nº 00723.00029/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Alecio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades administrativas e/ou atos ímprobos decorrentes do exercício de Poder de Polícia Administrativo, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de Julho de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.